

**PORTEIRA Nº 428, DE 17 DE MARÇO DE 2014**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a JANETE NASCIMENTO SANTOS AMADO, viúva do ex-servidor aposentado JOSE SALES AMA DO, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 0177801, a partir de 7 de fevereiro de 2014 (data do óbito), nos termos do artigo 217, I, "a", da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 40, § 7º, I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 08255.008889/2014-05)

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

**PORTEIRA Nº 429, DE 17 DE MARÇO DE 2014**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.007767/2014-03, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a JOSÉ DEUS-DEDIT DE PAULA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1232063, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

**PORTEIRA Nº 431, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08430.003243/2014-55, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a SÔNIA DELLAGNESE FENOY, matrícula SIAPE nº 1293275, ocupante efetiva do cargo de Delegado de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

**PORTEIRA Nº 432, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA CECÍLIA ALVES CAMPOS, viúva do ex-servidor HAMILTON DE OLIVEIRA CAMPOS, aposentado no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1162651, a partir de 20 de fevereiro de 2014 (data do óbito), nos termos do artigo 217, I, "a", da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 40, § 7º, I, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 08064.001841/2014-13)

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

**PORTEIRA Nº 433, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, inciso XIII, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877-MJ, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, e da competência que lhe foi sub-delegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 291-DG, de 07/05/2004, publicada no DOU nº 89, de 11/05/2004, resolve:

Informar que, considerando o interesse da Administração e em atenção ao disposto no art. 25, inciso II, alínea "e", da Lei nº 8.112/1990, o Departamento de Polícia Federal não possui vagas a serem disponibilizadas para reversão no decorrer do corrente exercício.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

**PORTEIRA Nº 434, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 08064.001528/2014-77 e 08064.000524/2014-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a FRANCISCO ALVES DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0174069, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****PORTEIRAS DE 19 DE MARÇO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2007, resolve:

Nº 650 - Dispensar MARCELO AGUIAR DA SILVA, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, código FG-03, da 15ª Superintendência Regional, localizada no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 651 - Designar ALEXANDER BELL ROCHA DE OLIVEIRA, CPF: 777.893.184-20, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, código FG-03, da 15ª Superintendência Regional, localizada no estado do Rio Grande do Norte.

ANTONIO PAIM DE ABREU JUNIOR

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO****PORTEIRA Nº 225, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.788/2012, combinado com o disposto no Decreto nº 7.689/MPOG/2012, e com a Portaria nº 435/Casa Civil/PR, publicada no DOU de 10/06/2013 e, considerando os procedimentos de regularização fundiária da Terra Indígena Buriti, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para continuidade do levantamento e avaliações de benfeitorias em ocupações não indígenas situadas na Terra Indígena Buriti, localizada nos Municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar para compor o Grupo Técnico os servidores: Marcelo Antonio Elihimas, Engenheiro Agrônomo, CR Nordeste I, coordenador dos trabalhos; Conceição Pereira da Costa, Técnico em Agricultura e Pecuária, CR Araguaia Tocantins e José Augusto da Silva, Técnico em Agricultura e Pecuária, CR Nordeste I.

Art. 3º Autorizar o deslocamento do Grupo Técnico a referida Terra Indígena e às cidades de Campo Grande, Ponta Porã, Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia, concedendo o prazo de 18 dias para execução do levantamento de campo, apresentação do relatório fundiário e do material técnico da avaliação das benfeitorias, a contar de 31 de março de 2014.

Art. 4º Os custos para execução dos trabalhos e o deslocamento dos servidores, correrão à conta do Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, PO: Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas - PTRES 063693, PI 23REG.

Art. 5º Determinar que a Coordenação Regional de Campo Grande, preste o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos.

Art. 6º Justificar que a presente missão está inserida no âmbito das ações prioritárias desta Fundação, cuja interrupção comprometeria a continuidade de atividades imprescindíveis da FUNAI, no processo de regularização fundiária da Terra Indígena Buriti.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTEIRA Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código CARTA, publicado no Jornal de Brasília no dia 09 de março de 2014 e no Diário Oficial da União no dia 10 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Ana Carolina Cambeses Pareschi - Antropóloga - Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação - DEPAID/SENASP/MJ;

III - Ana Paula Diniz de Mello Moreira - Coordenadora Geral de Combate a Tortura da Secretaria de Direitos Humanos.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBADA LEONARDI

**PORTEIRA Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultorias nos termos dos editais dos códigos: DESARMAMENTO E DIRETRIZES, publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Beatriz Cruz da Silva - Coordenadora Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública - DEPRO/SENASP/MJ;

III - Heloísa Greco Alves - Coordenadora do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - SNJ/MJ;

IV - Lívia Rejane de Mello Avila - Coordenadora Geral de Planejamento Estratégico em Segurança Pública e Planejamento Estratégico - Substituta - DEPRO/SENASP/MJ.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBADA LEONARDI

**PORTEIRA Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2014****REVOGADO**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código GM 2014, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Aline Yamamoto - Coordenadora de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da SPM;

II - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

III - Beatriz Cruz da Silva - Coordenadora Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública - DEPRO/SENASP/MJ;

IV - Priscilla Oliveira - Coordenadora Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública - Substituta - DEPRO/SENASP/MJ;

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBADA LEONARDI